

Aviso nº 23/2023-DPNCV/SCDC/GM

Brasília, 29 de setembro de 2023.

**MINISTÉRIO DA CULTURA**  
**SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**  
**PREMIAÇÃO CULTURA VIVA - SÉRGIO MAMBERTI**  
**A POLÍTICA DE BASE COMUNITÁRIA RECONSTRUINDO O BRASIL**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A União, por intermédio do Ministério da Cultura, neste ato representado pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital SCDC/MinC nº 09/2023 - Cultura Viva - Fomento a Pontões de Cultura, A Política de Base Comunitária Reconstruindo o Brasil, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2023, Seção 3, página 12, a saber:

1. EDITAL DE SELEÇÃO:

- Excluir da relação de documentos a serem entregues na Etapa de Inscrição o Item 6.5.1, d: “Em caso de candidatura para o Prêmio Pontos de Cultura Viva, se já for certificada, deve juntar cópia da Certificação Simplificada, que possui o código digital (QR Code) ou cópia do Selo “Ponto de Cultura” extraído do Mapa da Rede Cultura Viva. Se ainda não for certificada, deve juntar a cópia da comprovação da realização da inscrição no Cadastro Nacional pela Plataforma Rede Cultura Viva ou do e-mail de confirmação de conclusão da inscrição no Cadastro Nacional;”
- Excluir da relação de documentos a serem entregues na Etapa de Inscrição o Item 6.6, d: “d) Em caso de candidatura para o Prêmio Pontos de Cultura Viva, se já for certificada deve juntar cópia da Certificação Simplificada, que possui o código digital (QR Code) ou cópia do Selo “Ponto de Cultura” extraído do Mapa da Rede Cultura Viva, se ainda não for certificada deve juntar a cópia da comprovação da realização da inscrição no Cadastro Nacional pela Plataforma Rede Cultura Viva ou do e-mail de confirmação de conclusão da inscrição no Cadastro Nacional;”

Esse comprovante do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, como Certificação Simplificada emitida pelo Ministério da Cultura ou como cadastro realizado e enviado para análise, será solicitado na Etapa de Habilitação por motivo de inconsistências no sistema, para não prejudicar a concorrência no período de inscrições deste Edital.

**MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG**  
**Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural**



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Gonçalves Rollemberg, Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural**, em 29/09/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1435310** e o código CRC **6A3A84BE**.

---

Referência: Processo nº 01400.008186/2023-08

SEI nº 1435310